



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 25 de Novembro de 2019 – Ano VII – Edição 1611 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221101/2019
ADESÃO ARP Nº 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN**

Espécie: Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2019 do Pregão Presencial Nº 15/2019, realizada pelo Município de Serrinha/RN, firmado em 24/09/2019; **Aderente:** Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 **Contratado:** P & P Locações & Serviços – EIRELI, CNPJ: 14.433.017/0001-47; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 15/2019, visando a contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física, para atender as necessidades do Município e suas secretarias nas realizações de palestras e eventos culturais; **Amparo:** Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 15/2019 – Serrinha/RN, Processo: 1028/2019; **Vigência:** da assinatura do contrato por adesão até 24 de setembro de 2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 – Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R\$ 361.215,90 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos); **Signatários:** pelo **Aderente**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, P & P Locações & Serviços – EIRELI.

Nova Cruz/RN, 22 de novembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 463/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA, Conselheiro Tutelar, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para **ACOMPANHAR UMA FAMÍLIA DE UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ CUMPRINDO PENA EM MEDIDA SÓCIO – EDUCATIVA NO SEDUC**, no dia 27 de novembro de 2019 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria nº 464/2019 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista do Conselho Tutelar, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para **ACOMPANHAR UMA FAMÍLIA DE UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ CUMPRINDO PENA EM MEDIDA SÓCIO – EDUCATIVA NO SEDUC**, no dia 27 de novembro de 2019 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 465/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (25 de novembro de 2019 à 23 de fevereiro de 2020) ao servidor **MARCELINO RODRIGUES DA COSTA**, condutor de ambulância, matrícula nº 1058, referente ao quinquênio de 30/08/2001 à 30/08/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 466/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Técnica pedagógica, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria nº 467/2019 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 468/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar da **FORMAÇÃO SOBRE O MATERIAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PROALE**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA